Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.345, DE 29 DE JULHO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 29.539,14 (vinte e nove mil, quinhentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 29 de julho de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 29 de julho de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 040
Data: 29/07/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1345/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha -
1	91	05.03.04.129.7006.2.292.339093.01.1100000	49,14	Anulação Parcial ou Total de Dotação	86 05.03.04.129.7006.2.292.339031.01.1100000
2	44	04.01.04.122.7007.2.293.339030.01.1100000	3.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	33 03.01.03.122.7003.2.289.339039.01.1100000
3	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	1.500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	534 09.51.12.361.2006.2.076.339030.01.1100000
4	5	02.01.04.122.7009.2.290.339030.01.1100000	390,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	70 05.02.04.124.7006.2.291.339030.01.1100000
5	30	03.01.03.122.7003.2.289.339030.01.1100000	650,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	70 05.02.04.124.7006.2.291.339030.01.1100000
6	101	06.01.15.122.5010.2.185.339030.01.1100000	1.950,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	70 05.02.04.124.7006.2.291.339030.01.1100000
7	671	14.01.06.181.8002.2.267.339039.01.1100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	685 14.02.06.182.8003.2.268.339039.01.1100000
8	214	07.01.08.122.4008.2.152.339039.01.5100000	500,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	233 07.21.08.244.4002.2.129.339032.01.5100000
9	566	10.01.13.392.3001.2.103.339030.01.1100000	6.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	580 10.02.13.392.3002.2.101.339039.01.1100000
10	636	12.01.20.606.6001.2.308.339030.01.1100000	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	628 12.01.20.606.6001.2.200.339039.01.1100000

Total Decreto..... 29.539,14